



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2288/GR/UFFS/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4540/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da UFFS, *Campus Cerro Largo*-RS:~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I**—estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGATS;~~
- ~~**II**—utilizar os critérios de distribuição de bolsas para confeccionar minuta de edital de concessão, que deverá ser submetido à aprovação pelo Colegiado;~~
- ~~**III**—selecionar os candidatos às bolsas mediante os critérios estabelecidos em edital;~~
- ~~**IV**—divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGATS;~~
- ~~**V**—acompanhar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;~~
- ~~**VI**—realizar reuniões ordinárias semestrais e, se necessário, reuniões extraordinárias, a partir das quais produzirá relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do PPGATS;~~
- ~~**VII**—observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGATS e os requisitos das agências de fomento.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor